



147555 - Funcionário de uma loja vendendo mercadorias por conta própria de sua própria riqueza - o que ele deve fazer agora?

Pergunta

Eu trabalhava em uma loja quando tinha dezessete anos. Esta loja costumava comprar cartões telefônicos por 10 libras e vendê-los por 15. Certa vez, quando a loja ficou sem cartões, eu disse ao dono da loja para trazer mais cartões, mas ele não os trouxe, então eu os comprei com meu próprio dinheiro, e guardei o lucro para mim. Quando deixei aquele emprego alguns anos depois, minha consciência se agitou e eu refleti: devo devolver o lucro à loja. Então, deixei 150 libras para ele quando saí da loja e doe 140 libras para caridade em nome do dono da loja. Minha pergunta é: eu ainda tenho 300 libras. Devo enviá-las para o endereço da loja ou devo dar em caridade em nome dele? Por favor, note que o dono da loja vai ao extremo ao cometer pecados, então eu não sei para que ele usará o dinheiro. Quanto devo dar a ele, quando não sei quanto foi o lucro? Além disso, o valor da libra caiu, e o que estou falando aconteceu há aproximadamente 10 anos. Que Allah te abençoe e àqueles que estão fazendo este trabalho.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não é permitido a um trabalhador da loja vender qualquer coisa por conta própria e ficar com os lucros para si, porque isso é como trair a confiança e enganar o dono da loja. Louvamos a Allah, exaltado seja, por guiar e permitir que você se arrependa e pergunte o que deve fazer agora.

Você deve devolver ao dono da loja os lucros dos cartões que vendeu e deve se esforçar bastante para descobrir quanto foram esses lucros, com base no que você acha mais provável que seja o caso, para poder absolver-se.

Com relação ao valor que você diz ter deixado na loja - que é de 150 libras - se você pretendia



que fosse uma compensação pelo valor que ganhou, então você pode deduzir isso do valor total que é devido.

Com relação ao valor que você deu em caridade em nome do dono da loja - que é de 140 libras - você não tem o direito de deduzir do valor total que obteve, que agora é uma dívida devida, porque o que você é obrigado a fazer é devolver o dinheiro ao seu dono, não o dar em caridade em nome dele. Só é permitido fazer isso se você perdeu o contato com esse homem. Mas, como você sabe onde ele está, você não tem o direito de dar qualquer coisa que deva a ele em caridade, mesmo que seja em favor daquele a quem você deve.

Você deve entender que esta caridade será considerada como tendo sido dada em seu próprio nome, se Allah permitir, e suplicamos a Allah que você tenha isso na balança de suas boas ações.

Você tem que descobrir o que resta da dívida com o dono da loja e enviar a ele: para que seu arrependimento seja válido e aceitável, se Allah permitir.

As mudanças na taxa de câmbio do que era naquela época não te afeta. Tudo o que você precisa fazer é devolver o dinheiro que tirou dos lucros, sem nenhum aumento.

Pedimos a Allah, exaltado seja, que aceite o seu arrependimento.

E Allah sabe mais.